

CADASTRO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ ° _____ SALA _____

CIDADE: _____ BAIRRO: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ CAIXA POSTAL _____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____

CPF/CNPJ/MF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

TELEFONE: _____ RAMAL _____ FAX Nº _____

CAPITAL SOCIAL: _____

NATUREZA: () INSCRIÇÃO INICIAL () RENOVAÇÃO () ALTERAÇÃO

RAMO DE ATIVIDADE: () COMÉRCIO () INDÚSTRIA () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
() DISTRIBUIDOR () ENGENHARIA CIVIL () REPRESENTANTE
() OUTROS

ESPECIFICAR: _____

ESTABELECIMENTO DA MATRIZ: () PRÓPRIO () CEDIDO () ALUGADO () OUTROS
Ocupando uma área de _____ m2

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR DA EMPRESA

CNPJ/MF: Nº _____

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NA ADMINISTRAÇÃO DE OUTRA EMPRESA

CNPJ/MF: Nº _____

CNPJ/MF: Nº _____

FILIAL OU REPRESENTANTE REGIÃO

ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE/DDD/Nº _____ CONTATO: _____

VISTO

ENTRADA ____/____/____

DATA:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – FONE/FAX: (16) 3393-9600 RAMAIS 9612 /9619/9645 – AV. EUGÊNIO VOLTAREL, 25 - CENTRO – CEP 14.820-000.
E-MAIL: material@americobrasiliense.sp.gov.br**

CADASTRO DE FORNECEDORES - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
- OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA,
- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO; E
- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATÉ DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR;
- CÉDULA DE IDENTIDADE E C.P.F DO PROPRIETÁRIO/SÓCIOS DA EMPRESA

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL.
- INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESTADUAL, SE HOUVER.
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL
- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O I.N.S.S E F.G.T.S.
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) OBTIDA PELA INTERNET EM TODOS OS PORTAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO).

OBS: A PROVA DE REGULARIDADE SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS

IMPORTANTE:

SERÃO CONSIDERADOS ACEITOS COMO NA FORMA DA LEI O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ASSIM APRESENTADOS:

1. SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 (SOCIEDADE ANÔNIMA):

- POR FOTOCÓPIA REGISTRADA OU AUTENTICADA NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE

2. SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- POR FOTOCÓPIA DO LIVRO DIÁRIO, INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE OU EM OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE; OU

- POR FOTOCÓPIA DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU AUTENTICADAS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE;

3. SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996 - LEI DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE "SIMPLES"

- POR FOTOCÓPIA DO LIVRO DIÁRIO, INCLUSIVE COM OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE OU EM OUTRO ÓRGÃO EQUIVALENTE; OU

- POR FOTOCÓPIA DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU AUTENTICADAS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE;

4. SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- POR FOTOCÓPIA DO BALANÇO DE ABERTURA, DEVIDAMENTE REGISTRADO OU AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE:

OBS: O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS POR CONTADOR OU POR OUTRO PROFISSIONAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

• CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR SEDE DA PESSOA JURÍDICA.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA, OAB, CRM...), SE HOVER;
- PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO;

OBSERVAÇÕES

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO OU ORIGINAL. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM ÍNDICE E PÁGINAS NUMERADAS. VALIDADE DO CERTIFICADO DE CADASTRO SERÁ DE 01 (UM ANO).